

CONSELHO DOS PRODUTORES DE CANA-DE-AÇÚCAR, AÇÚCAR E ALCOOL DO ESTADO DO PARANÁ - CONSECANA-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 11 - Safra 2002/2003

A diretoria do Consecana-Paraná reunida no dia 25 de Fevereiro de 2.003 na sede da Alcopar, na cidade de Maringá, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprova e divulga o preço do ATR realizado em Fevereiro de 2.003 e a projeção atualizada do preço da tonelada de cana-de-açúcar básica para a safra de 2002/2003.

Os preços médios do Kg do ATR, por produto, obtidos no mês de Fevereiro de 2.003 conforme levantamento efetuado pelo Departamento de Economia Rural e Extensão da Universidade Federal do Paraná, são apresentados a seguir:

PREÇO DO ATR REALIZADO EM FEVEREIRO/2003

SAFRA 2002/2003 - PREÇOS EM REAIS A VISTA

PREÇO DOS PRODUTOS - PVU - SEM IMPOSTOS

Produtos	Mês		Acumulado	
	Mix	Preço	Mix	Preço
AMI	7,25%	38,71	3,31%	23,73
AME	18,84%	31,07	43,95%	21,19
AEAr	2,24%	1.041,93	4,41%	600,28
AEHr	4,12%	929,93	7,11%	557,67
AEAd	24,47%	1.041,93	16,04%	651,97
AEHd	43,09%	929,93	25,15%	609,58
AEHof	0,00%	-	0,02%	625,33

PREÇO LÍQUIDO DO ATR POR PRODUTO

Produtos	Mês		Acumulado	
	Mix	Preço	Mix	Preço
AMI	7,25%	0,3888	3,31%	0,2383
AME	18,84%	0,3120	43,95%	0,2128
AEAr	2,24%	0,3022	4,41%	0,1741
AEHr	4,12%	0,2815	7,11%	0,1688
AEAd	24,47%	0,3263	16,04%	0,2042
AEHd	43,09%	0,3093	25,15%	0,2027
AEHof	0,00%	-	0,02%	0,2080
Média		0,3184		0,2049

PROJEÇÃO DE PREÇO DA CANA-DE-AÇÚCAR - MÉDIA DO ESTADO DO PARANÁ

SAFRA 02/03 - PREÇOS EM REAIS A VISTA

PREÇO DOS PRODUTOS - PVU - SEM IMPOSTOS

--	--	--	--	--

Produtos	MIX	Média
AMI	3,51%	27,17
AME	39,39%	21,19
AEAr	4,00%	606,77
AEHr	6,46%	564,95
AEAd	17,86%	752,71
AEHd	28,77%	718,12
AEHof	0,02%	625,33

PREÇO LÍQUIDO DO ATR POR PRODUTO

Produtos	MIX	Média
AMI	3,51%	0,2728
AME	39,39%	0,2128
AEAr	4,00%	0,1760
AEHr	6,46%	0,1710
AEAd	17,86%	0,2357
AEHd	28,77%	0,2388
AEHof	0,02%	0,2080
Media		0,2223

PROJEÇÃO DO PREÇO DA CANA BÁSICA - R\$/TON

121,9676 Kg ATR

	CAMPO	ESTEIRA
PREÇO BÁSICO	24,28	27,12
PIS/COFINS (*)	0,92	1,03
TOTAL	25,20	28,15

(*) - O PIS e COFINS incide somente para produtores rurais pessoas jurídicas.

Maringá, 25 de Fevereiro de 2003

PAULO SIDNEY ZAMBON
Presidente

DAGOBERTO DELMAR PINTO
Vice-Presidente

<< Voltar >>